CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUE APROVADO-

1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ Raquel Pinto Cavalcante CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA TRABALHO E PÓPULARIDADE

REQUERIMENTO Nº. 16.11.000961/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM/6/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

ia Joselice Camilo Martins Diretora Geral

Poder Executivo Requer ao Municipal, junto a Procuradoria Geral Município Departamento e Municipal de Trânsito DEMUTRAN, viabilizar um Estudo Técnico, na elaboração de um Projeto regulamentando cumprimento da Lei nº. 14.229/21, de 21 de outubro de 2021. (CTB), que concede o prazo de até 15 dias para que o motorista regularize a situação dos veículos parados em BLITZ.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município e Departamento Municipal de Trânsito -DEMUTRAN, viabilizar um Estudo Técnico, na elaboração de um Projeto de Lei, regulamentando o cumprimento da Lei nº. 14.229/21, de 21 de outubro de 2021. (CTB). que concede o prazo de até 15 dias para que o motorista regularize a situação dos veiculos parados em BLITZ.

O Pleito justifica-se pela necessidade de dar oportunidade ao motorista regularizar o veículo dentro do prazo estabelecido, sem que sofra prejuízos.

Termos em que pede e

E. Deferimento

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 16 de novembro de 2021.

FABIO SOARES DE LIMA - DEM VEREADOR/REQUERENTE